



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.397 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

***Dispensa Atendente de Creche da Função
Gratificada de Coordenação do CMEI
Municipal Ivete Kafer.***

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Atendente de Creche **Kleri Seibel** – matrícula 1443-1, da Função Gratificada de Coordenação – 40h, do CMEI Municipal Ivete Kafer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 18 dias do mês de abril de 2023.**

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 18/04/23, Edição 1183, Página(s) 24.